

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336617

PORTARIA Nº: 03524/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 28/06/2026 a 03/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDRE SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 42811	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	CGP	Atividade de demandas correcionais.
JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENNA Matrícula: 5933254	ASSISTENTE DE INFORMATICA	CGP	Atividade de demandas correcionais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336616

PORTARIA Nº: 03580/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA; no período de 23/06/2026 a 23/06/2026: :

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
IRANI DOS SANTOS NEGRAO NETO Matrícula: 600037	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ROSIVALDO FERNANDO CONCEICAO SILVA Matrícula: 5939024	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336613

FÉRIAS

PORTARIA Nº 410/2026/DGP/SEAP

Belém, 10 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora LUCIANA CARVALHO BENDELAK MATOS (mat. 5947137), no período de 10/6/2026 a 08/7/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 10 de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1336413

PORTARIA Nº 385/2026/DGP/SEAP

Belém, 2 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO.

1; BERNARDO ARAUJO CORREA; 5963120; 2025; 01.07.26 a 15.07.26; 01.10.26 a 15.10.26 / 2; DANIELE SAMPAIO LIMA COSTA; 5978486; 2026; 17.07.26 a 31.07.26; 16.10.26 a 30.10.26 / 3; EDILENA REGINA GARCIA COSTA; 5825512; 2026; 15.07.26 a 29.07.26; 15.09.26 a 29.09.26 / 4; EMÍLIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA; 55208459; 2025; 13.07.26 a 27.07.26; 01.10.26 a 15.10.26 / 5; EVANDRO PEREIRA DE LIMA; 7565453; 2025; 15.07.26 a 29.07.26; 01.09.26 a 15.09.26 / 6; FABRICIO ATHAYDE SILVA; 5972769; 2026; 01.07.26 a 15.07.26; 01.09.26 a 15.09.26 / 7; GESSICA CAROLINE SANTOS DOS REIS DE QUEIROZ; 5929795; 2026; 15.07.26 a 29.07.26; 15.10.26 a 29.10.26 / 8; GRACE DO SOCORRO REIS BORGES DE CARVALHO; 54187560; 2026; 01.07.26 a 15.07.26; 01.10.26 a 15.10.26 / 9; JOAO CARLOS PALHETA DOS SANTOS; 55588763; 2025; 06.07.26 a 20.07.26; 05.10.26 a 19.10.26 / 10; MARA PRISCILA DUTRA DE LIMA MORAES; 57231876; 2026; 16.07.26 a 30.07.26; 17.08.26 a 31.08.26 / 11; MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO; 5973228; 2026; 15.07.26 a 29.07.26; 15.09.26 a 29.09.26 / 12; NATHALIANA SOUSA FERREIRA; 5975221; 2026; 16.07.26 a 30.07.26; 01.09.26 a 15.09.26 / 13; RENATO NUNES VALLE; 57174288; 2026; 17.07.26 a 31.07.26; 21.10.26 a 04.11.26 / 14; RICARDO ALEXANDRE MENEZES DE SOUZA; 5985831;

2025; 17.07.26 a 31.07.26; 16.10.26 a 30.10.26.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1336135

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 408/2026/DGP/SEAP Belém, 10 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) ANTONIO TOME NUNES SOUSA (mat. 5942642/2), Policial Penal, no período de 25/5/2026 a 1/6/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1336290

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 409/2026/DGP/SEAP Belém, 10 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA (mat. 5970927/1), Policial Penal, no período de 6/6/2026 a 13/6/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1336291

PORTARIA Nº 495/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 09 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 515/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

0151/2026-CGP/SEAP, de 23/02/2026, DOE nº 36.544 de 25/02/2026,

PAD nº 7435/2023-CGP/SEAP;

0136/2026-CGP/SEAP, de 13/02/2026, DOE nº 36.539 de 20/02/2026,

PAD nº 7366/2022-CGP/SEAP;

0151/2026-CGP/SEAP, de 23/02/2026, DOE nº 36.544 de 25/02/2026,

PAD nº 7925/2024-CGP/SEAP;

0151/2026-CGP/SEAP, de 23/02/2026, DOE nº 36.544 de 25/02/2026,

PAD nº 8114/2024-CGP/SEAP e

0135/2026-CGP/SEAP, de 13/02/2026, DOE nº 36.539 de 20/02/2026,

PAD nº 8230/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1336695

PORTARIA Nº 468/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 09 de junho de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 514/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

0135/2026-CGP/SEAP, de 13/02/2026, DOE nº 36.539 de 20/02/2026,

PAD nº 5934/2021-CGP/SEAP;

0136/2026-CGP/SEAP, de 13/02/2026, DOE nº 36.539 de 20/02/2026,

PAD nº 7260/2022-CGP/SEAP;

0136/2026-CGP/SEAP, de 13/02/2026, DOE nº 36.539 de 20/02/2026,

PAD nº 7192/2022-CGP/SEAP;

0150/2026-CGP/SEAP, de 23/02/2026, DOE nº 36.544 de 25/02/2026,

PAD nº 6947/2022-CGP/SEAP e

0151/2026-CGP/SEAP, de 23/02/2026, DOE nº 36.544 de 25/02/2026,

PAD nº 7302/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1336698